

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Sumário

ODER EXECUTIVO	2
LICITAÇÕES	2
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO	2
PROCESSO N° 65/2023	2
INEXIGIBILIDADE N° 32/2023	2
CONTRATO N° 58/2024	2
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO	3
PROCESSO N° 87/2023	3
INEXIGIBILIDADE N° 42/2023	3
CONTRATO N° 76/2023	3
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO	4
PROCESSO N° 87/2023	4
INEXIGIBILIDADE N° 42/2023	4
CONTRATO N° 76/2023	4
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO	5
PROCESSO N° 89/2023	5
INEXIGIBILIDADE N° 43/2023	5
CONTRATO N° 62/2023	5
2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO	6
PROCESSO N° 91/2023	6
INEXIGIBILIDADE N° 44/2023	6
CONTRATO N° 75/2023	6
4º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃ ORÇAMENTÁRIA	
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA	9
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS	10



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387	Edição: 1263	quinta-feira, 08 de agosto de 202	4
SECRETARIA M	UNICIPAL DE AGROPE	CUÁRIA, MEIO AMBIENTE E	
DESENVOLVIME	ENTO ECONÔMICO		10
PUBLICAÇÃO	DE DIÁRIAS CONCED)IDAS	10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO N° 65/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 32/2023

CONTRATO Nº 58/2024

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **José Elias Figueiredo** denominado CONTRATANTE, e **MEDCLIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF n° 18.147.982/0001.04, com sede/residente à Rua São Vicente de Paulo, n° 707, Centro, Campos Gerais/MG, neste ato representada por **LAIS MILENA BARROS**, brasileira, casada, ginecologista, portador(a) da Carteira de Identidade RG n° 14.377.515, inscrito no CPF sob o n° 083.026.876-69, residente e domiciliado(a) à Rua São Vicente de Paulo, n° 707, Centro, Campos Gerais/MG, Credenciado para prestar serviços de Ginecologista, denominado apenas CONTRATADO.

Fica alterada a <u>CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO</u>, prorrogando-se a vigência do contrato de 31 de Julho de 2024 para 31 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.

Santana da Vargem, 30 de Julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO Prefeito MEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Contratado

Testemunha:	Testemunha

CPF: CPF:

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 87/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023

CONTRATO Nº 76/2023

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO denominado CONTRATANTE, e VITARELLI E LACERDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF n° 27.426.012/0001-39, com sede/residente à Rua Coronel Carlos Caiafa, n° 1209, Vila Nova, Campos Gerais/MG, CEP 37.160-000, neste ato representada por ANELISE LACERDA DE CARVALHO, brasileira, casada, médica, portador(a) da Carteira de Identidade RG n° 14943003 SSP MG, inscrito no CPF sob o n° 089.289.446-60, residente e domiciliado(a) à Rua Coronel Carlos Caiafa, nº 1209, Vila Nova, Campos Gerais/MG, CEP 37.160-000, habilitada na inexigibilidade nº 42/2023, denominada apenas CONTRATADA.

Fica alterada a <u>CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO</u>, prorrogando-se a vigência do contrato de 31 de Julho de 2024 para 31 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.

Santana da Vargem, 30 de Julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1263 quinta-feira, 08 de agosto de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO	ANELISE LACERDA DE CARVALHO
Prefeito	Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 87/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023

CONTRATO Nº 76/2023

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO denominado CONTRATANTE, e FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ/CPF n° 33.268.447/0001-03, com sede/residente à Rua Doze de Outubro n° 63, Centro, Boa Esperança/MG, neste ato representada por FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA, brasileira, casada, médica pediatra, portador(a) da Carteira de Identidade RG n° 21.208.996-5, inscrito no CPF sob o n° 124.223.787-90, residente e domiciliado(a) à Rua Doze de Outubro n° 63, Centro, Boa Esperança/MG, habilitada na inexigibilidade n° 42/2023, denominada apenas CONTRATADA.

Fica alterada a <u>CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO</u>, prorrogando-se a vigência do contrato de 31 de Julho de 2024 para 31 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.

Santana da Vargem, 30 de Julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1263 quinta-feira, 08 de agosto de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO	FERNANDA DA FONSECA OLIVEIRA
Prefeito	Contratada
Testemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 89/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 43/2023

CONTRATO Nº 62/2023

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO** denominado CONTRATANTE, e **SMR CXLI SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS CXLI LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF n° 30.592.461/0001-61, com sede à Rua Monsenhor Bernardino, n° 723, Centro, Jenipapo de Minas/MG, CEP 39.645-000, neste ato representada por Matheus de Castro Lisboa , brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador(a) da Carteira de Identidade RG n° MG-14.671.796 SSP MG , inscrito no CPF sob o n° 103.340.886-74, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 1.105 – Apto 104, bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte/MG, habilitada na inexigibilidade n° 43/2023, denominada apenas CONTRATADA,

Fica alterada a <u>CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO</u>, prorrogando-se a vigência do contrato de 31 de Julho de 2024 para 31 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

Santana da Vargem, 30 de Julho de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO	SMR CXLI SOCIEDADES MEDICAS
Prefeito	REUNIDAS CXLI LTDA
	Contratada
estemunha:	Testemunha:
CPF:	CPF:

2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 91/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 44/2023

CONTRATO Nº 75/2023

O Município de Santana da Vargem, neste ato representado pelo Prefeito Municipal JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO denominado CONTRATANTE, e MARQUES & VIEIRA CARDIOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF n° 18.090.840/0001-58, com sede/residente à Rua Varginha nº 956, Bairro São Francisco de Assis, CEP 37190-000, Três Pontas/MG, neste ato representada por Flavio de Faria Vieira, brasileiro, casado, médico, portador(a) da Carteira de Identidade RG n° MG 10.646.177, inscrito no CPF sob o n° 052.844.976-19, residente e domiciliado(a) à Rua Varginha nº 956, Bairro São Francisco de Assis, CEP 37190-000, Três Pontas/MG, habilitada na inexigibilidade nº 44/2023, denominada apenas CONTRATADA,

Fica alterada a <u>CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO</u>, prorrogando-se a vigência do contrato de 31 de Julho de 2024 para 31 de Agosto de 2024, conforme faculta a legislação vigente.

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por assim estarem justos e contratados assinamos o presente termo aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que o mesmo surta todos efeitos de direito.



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Mun<u>icipal Nº 1387</u>

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

		Santana da Vargem, 30 de Julho de 2024
	JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO Prefeito	MARQUES & VIEIRA CARDIOLOGIA LTDA Contratada
CPF:		Testemunha: CPF:

4° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 004/2023 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 131/2023, Pregão Eletrônico Nº 30/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 131/2023, Pregão Eletrônico N° 30/2023, que versa sobre o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e materiais de impressoras para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado:

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 305: 02.081.08.244.0801.1009.3.3.90.30.00 / 1.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

FICHA 305: 02.081.08.244.0801.1009.3.3.90.30.00 / 2.660.000.0000.000

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Santana da Vargem, 07 de Agosto de 2024.

José Elias Figueiredo Prefeito de Santana da Vargem/MG



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 102/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica nº 14/2024, que visa a "Aquisição de Container de Lixo de 1.000 litros sem pedal, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Santana da Vargem/MG".

Contratado: LOGMOV SOLUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ n° 44.333.497/0001-35, com endereço na Av. Marcelo Stefani, n°15, módulo 143, sala 203/2, Jd do Lago, Bragança Paulista/SP 12.914-490.

Objeto: "Aquisição de Container de Lixo de 1.000 litros sem pedal, para atender a demanda da Secretaria de Obras do Município de Santana da Vargem/MG".

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 139: 02.051.04.122.0402.2010.4.4.90.52.00.00 / 2.500.000.000.000

Manutenção de Atividades Administrativas – Equipamentos e Material Permanente – Recursos não Vinculados de Impostos- Secretaria Municipal de Obras

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 08 de Agosto de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, §2º, do artigo 8, da Lei Municipal nº 1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Santana da Vargem:

- a) Do nome do Servidor: DANIEL FIGUEIREDO.
- b) Do cargo/função ocupada: SECRETÁRIO.
- c) Do destino: BARBACENA/MG
- d) Da atividade a ser desenvolvida: o Secretário acompanhou o Prefeito em uma reunião politica.
- e) Do período de afastamento: 7 de Agosto de 2024.
- f) Do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária s/ pernoite.

Santana da Vargem, 8 de Agosto de 2024.

DANIEL FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

MASP: 3653



Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1263

quinta-feira, 08 de agosto de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento

Econômico: Daniel Figueiredo

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa